

PORTARIA Nº 066/2025/GSAAS/SEDEC - DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação do gestor e fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 019/2025 firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a empresa CSF Comércio e Serviços Empresarias Eireli.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Lisa de Aquino Póvoas Sant'Ana, matrícula nº 203188 , na qualidade de gestor,Kelly Braga Marana, matrícula nº 315223, na qualidade de fiscal titular e Yves Marcel Quixabeira do Nascimento, matrícula nº 294699, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2025/01343	019/2025/SEDEC	CSF Comercio e Serviços Empresarias Eireli	A prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes a SEDEC.

Art. 2º - O servidor Yves Marcel Quixabeira do Nascimento, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 065/2024/GSAAS/SEDEC, publicada no D.O.E. nº 28.865 de 06 de novembro de 2024

Art. 4º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 5º -Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA ELETRONICAMENTE)